



**DESPACHO DO PRESIDENTE
(JUSTIFICATIVA)**

Ao,

Departamento de Compras, Licitação e Contratos -DCLC

Sra. Kaliny Ribeiro dos Reis

Diretora do DCLC

Diante o **Ofício N°185/2024 –DCLC/CMP**, do Departamento de Compras, Licitações e Contratos, solicitando abertura do procedimento para 2º Termo Aditivo ao **Contrato Administrativo N° 061/2023 – CMP** que versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM LICENÇA (LOCAÇÃO) DE SOFTWARE DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO PÚBLICA (MÓDULOS DE SISTEMAS INTEGRADOS DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, LICITAÇÕES, CONTRATOS, NOTAS FISCAIS E PATRIMÔNIO) E CONTABILIDADE PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA)**.

CONSIDERANDO que os serviços prestados por meio do referido contrato são de suma importância para realização das atividades desta Casa uma vez que proporciona mais agilidade na execução das tarefas entre os setores por meio dos módulos nos sistemas integrados entre si e que funcionam de forma automatizada.

TENDO EM VISTA que a paralisação dos serviços acarretará prejuízos a esta Administração, e ainda, verificado que até o momento, a empresa contratada não praticou nenhuma conduta que desabonasse o seu conceito perante esta Câmara Municipal, bem como está prestando bons serviços a mesma, e vem atendendo, de forma satisfatória o interesse público.

CONSIDERANDO a importância do princípio da conveniência e interesse da Administração Pública e de se manter o bom funcionamento das atividades desta Casa



Legislativa, que a possibilidade de realização de Termo Aditivo se encontra em consonância com as disposições contratuais e legais da Lei Federal nº8.666/93.

AUTORIZO a abertura de procedimento para realização de 2º Termo Aditivo para prorrogação do prazo de vigência por igual período.

Determino:

1. Ao DCLC as devidas providências observando as exigências legais que culmine no atendimento do pedido;
2. Posteriormente, a Assessoria Jurídica e Controladoria Geral desta Casa para emissão de Parecer ao Termo Aditivo.

Proceda-se em caráter de máxima prioridade.

É o Despacho

Paragominas, em 23 de outubro de 2024.

EDER RIBEIRO DA SILVA

Presidente